



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2411

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

Grandes Rios PR, 28 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.448.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 78.276.466/0001-01, sediada na Sergipe, 120, na cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional do LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GRANDES RIOS-PR, com a finalidade de executar atividades inerentes ao acolhimento institucional de idosos com ou sem suporte familiar, custeado com recursos repassados pelo Ministério da Cidadania e Fundo Nacional de Assistência Social, através de emenda parlamentar.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ MIRANDA RAMOS
Presidente

Grandes Rios PR, 28 de dezembro de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

WILLIAN JOSÉ GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 75.741.448.0001/39, com sede na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS (APAE), inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na Rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS-PR, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, custeado com recurso do Ministério da Cidadania e Fundo Nacional de Assistência Social, através de emenda parlamentar.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.